

PORTARIA Nº 232/2006

*"Concede Licença para
Tratamento de Saúde"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal VANDERLEI VIEIRA, a contar de 19/12/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo